Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES



CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/2022

"Concede licença para interesse particular ao(a) funcionários, e dá outras providências."

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). DIEGO ARCANJO DE ANDRADE,

matrícula sob nº 1629, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR de 2 (dois) anos, com fruição no período compreendido entre 20/05/2022 a 20/05/2024.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes 16 de maio de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA

CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br